



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.369/2023

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2023 (Sexta-Feira), em virtude do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida e alusivo ao Dia do Servidor Público;

Parágrafo Único: O ponto facultativo também se refere em comemoração ao Dia do Servidor Público (28/10), considerando que neste dia, os servidores públicos municipais estarão trabalhando na 2ª Feira e Mostra do Empreendedor, na Praça Municipal de Pejuçara;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 09 de outubro de 2023.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração